



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL N° 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

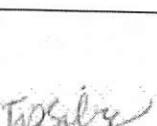
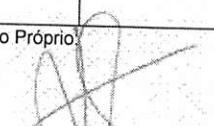
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: OR - Ordinario		Processo Nº:	Nº Empenho: 725003		
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		Ficha:	Data da Emissão: 25/07/2025		
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2114 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		673			
SubAção: Descrição:					
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL					
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL					
Credor: LUIS OTAVIO SILVA PORTO					
CNPJ/CPF: 611.525.583-07		Inscrição Estadual/RG:			
Endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA Luis Otávio Silva Porto Av. das Colinas, 1234 Cidade: São Luís - MA CEP: 65000-000		Telefone:			
Cidade:		CEP:	UF: MA		
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR AGENDAS INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 28 A 29 DE JULHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.					
Documento Fiscal		Valor Total: 560,00			
Valor do documento por extenso: quinhentos e sessenta reais					
Modalidade da Licitação: DISPENSA		Nº Processo Licitatório 673	PROCESSO Fonte: 00 - Recursos Ordinários		
Ficha: 673		Empenhado até a Data: 21.675,00	Saldo Anterior: 18.325,00	Importância: 560,00	Saldo Atual: 17.765,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2114 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL					
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 25/07/2025			Reservado / Órgão de Controle:  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
Em: 25/07/2025			Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio. Em: 25/07/2025		
			 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
725003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	673	DATA:	25/07/2025	REQUISIÇÃO N°:
-----------------------	---	--------	-----	-------	------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 25/07/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: LUIS OTAVIO SILVA PORTO	611.525.583-07	CÓDIGO: 2183
ENDERECO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIPÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente		
501 Outros Recursos não Vinculados		Liquido
00 Recursos Ordinários		560,00
001 Ordinario		Desconto
001 Recursos Proprios do Municipio		0,00
OR	SOMA	560,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
04.122.0052.2114.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
560,00	560,00	560,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	560,00	***** quinientos e sessenta reais *****	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
DESCONTOS				

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/07/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA _____

EMITIDO EM _____

DATA _____ VISTO _____

DESPESA PAGA EM _____

BANCO _____ CONTA _____ CHEQUE _____ VALOR _____

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 673	Nº: 230047	Data: 25/07/2025	Nº: 725003	Data: 25/07/2025	

Credor.: LUIS OTAVIO SILVA PORTO

CNPJ: 611.525.583-07

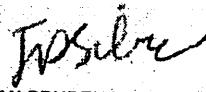
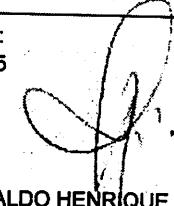
Endereço:

CEP:

Cidade.:

Cod: 2183

IMPORTÂNCIA BRUTA DE	R\$ 560,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE	R\$ 560,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 25/07/2025	PAGUE-SE EM: 25/07/2025	PAGO EM: 25/07/2025
	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINÂNCIAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR AGENDAS INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 28 A 29 DE JULHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
022100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2114	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	560,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	191812		R\$ 560,00
Valor Líquido	560,00				

R E C I B O

RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$

560,00

(quinhentos e sessenta reais) *****

DATA: 25/07/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: LUIS OTAVIO SILVA PORTO
 CNPJ/CPF: 611.525.583-07

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome IPM COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 19161-2

Creditado

Nome LUIS OTAVIO SILVA PORTO
Agência 1312-9
Conta corrente 23509-1
Valor 560,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

25/07/2025 18:12:07
25/07/2025 18:13:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 027/2025 - GAB/PREF

PROCESSO N° 027/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: LUIS OTÁVIO SILVA PORTO

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 027/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luis - MA, no período de 28 de julho e 29 de julho de 2025, com a finalidade de participar de Reunião na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, visando o fortalecimento de ações e parcerias desta pasta.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
 - Justificativa da missão oficial;
 - Programação/convite/documento oficial do evento;
 - Estimativa de despesas;
 - Ciência da chefia imediata.
-

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 02 [duas diárias] ao servidor **LUIS OTÁVIO SILVA PORTO**, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor individual de R\$ 560,00, totalizando R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) , correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luis - MA, no período de 28 de Julho a 29 de julho de 2025, com a finalidade de participar de Reunião na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, visando o fortalecimento de ações e parcerias desta pasta.

. Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 25 de Julho de 2025.

**RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320**

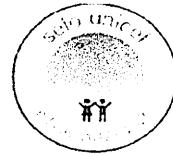
Assinado de forma digital por RENATO
DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.25 16:58:32 -12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal de Colinas - MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO N° 253/2025

Colinas - MA, 27 de julho de 2025.

Ilm.º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (02) diária no valor total de R\$:560,00 (quinhentos e sessenta reais), para o servidor **LUÍS OTAVIO SILVA PORTO**, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Colinas - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões importantíssimas para secretaria de Meio Ambiente, em relação a pautas ambientais.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da Secretaria Munic. De Meio Ambiente

AG – 1312-9

C/C – 23.509-1

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.27 15:42:29 -12'00"

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 253
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): LUIS OTÁVIO SILVA PORTO	Cargo/Função: ASSESSOR TÉCNICO

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	28/07/2025	29/07/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 280,00	R\$ 560,00		R\$ 560,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 27/07/2025	CPF 005.525.073-88	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017		Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.		
		IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA